



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO N.º 403	TIPO: /
DATA 20/4/18	ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 181/2018-GP

Jacareí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 038/04/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 11 de abril de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 13 de abril de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 58/18, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. O programa Melhor em Casa é constituído por 02 (duas) equipes denominadas EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) sendo cada EMAD composta por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 03 auxiliares de enfermagem. Além destes profissionais o Programa conta com a assistência de 01 (uma) EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) composta por 01 Fonoaudiólogo, 01 Nutricionista e 01 Psicólogo.

2. O Programa Melhor em Casa atende efetivamente todo o território da cidade de Jacareí.

O Programa Melhor em Casa tem atuação pautada nas diretrizes do Ministério de Saúde (Portaria nº 825 de 04/2016) e realiza os atendimentos de atenção domiciliar nas modalidades AD2 e AD3. Nestas modalidades se enquadram os pacientes crônicos agudizados, aqueles que necessitam de oxigenoterapia domiciliar

27/04/18



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

prolongado (BIPAP e CPAP) cuidados paliativos e reabilitação domiciliar. Os pacientes crônicos estáveis se enquadram na modalidade AD1, sendo atendidos pelas Unidades Básicas.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

**A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**